

34. SETOR: UAO 9º GBM - Macaé  
FISCAL: CAP BM QOS/DENT/02 RODRIGO CORDEIRO MAURÍCIO - RG 32.746, ID. Funcional nº 4142620-7;  
SUPLENTE: SUBTEN BM Q06/ACD/02 KÁTIA DE MENEZES ESTRELA - RG 30.653, ID. Funcional nº 2641934-3.

35. SETOR: UAO 10º GBM - Angra dos Reis  
FISCAL: CAP BM QOS/DENT/08 ELLEN PEREIRA MUNIZ - RG 41.681, ID. Funcional nº 43389449;  
SUPLENTE: SUBTENENTE BM ELISABETE DE SOUZA RIOS - RG 18.764, ID. Funcional nº 6117937.

36. SETOR: UAO DBM 1/26 - Mambucaba  
FISCAL: CAP BM PEDRO IVO VARGAS NUNES - RG 41.691, ID. Funcional nº 43389708;  
SUPLENTE: 1º SGT BM CHRISTIANE SILVA GARCIA - RG 26.915, ID. Funcional nº 25873717.

37. SETOR: UAO 26º GBM - Paraty  
FISCAL: MAJ BM LUCIANO VIEIRA PINTO - RG 32.677, ID. Funcional nº 6154786;  
SUPLENTE: SUBTENENTE BM ELIANDRA CORREIA PINTO - RG 30.682, ID. Funcional nº 26401975.

38. SETOR: UAO DBM 1/15 - Três Rios  
FISCAL: CAP BM ROBERTO DUARTE DE OLIVEIRA - RG 41.700, ID. Funcional nº 433898-0;  
SUPLENTE: 1º SGT BM LUDMILA GMS DE PÁDUA - RG 30.595, ID. Funcional nº 3666693-9.

39. SETOR: UAO 6º GBM - Nova Friburgo  
FISCAL: MAJ BM LIA DE ALMEIDA NÉVES - RG 32.587, ID. Funcional nº 615392-5;  
SUPLENTE: 1ºSGT BM ANA FLÁVIA DE SOUZA DIAS - RG 30.480, ID. Funcional nº 6140149-1.

40. SETOR: UAO 15º GBM - Petrópolis  
FISCAL: CAP BM GRAZIELA ESTRELLA SANCHES - RG 32.735, ID. Funcional nº 615534-0;  
SUPLENTE: 1º SGT BM JUCIARA MATOS LOBO - RG 30.610, ID. Funcional nº 2642325-1.

41. SETOR: UAO 16º GBM - Teresópolis  
FISCAL: MAJ BM MARCELO EIRAS LAGRECA - RG 32.757, ID. Funcional nº 615555-3;  
SUPLENTE: 1º SGT BM EDUARDO SEIXAS LOPES - RG 30.600, ID. Funcional nº 2640865-1.

42. SETOR: CEPO  
FISCAL: 1º SGT BM Q06/ACD/02 SHEILA FERNANDES ALVES - RG 30.482, ID. Funcional nº 2638851-0;  
SUPLENTE: CAP BM QOS/DENT/08 RACHEL JARDIM LOPES NASCIMENTO DI MANGO - RG 41.705, ID. Funcional nº 4202659-8.

Os referidos servidores deverão seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo nº SEI-270006/013305/2024.

Id: 2580433

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE****DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 19.06.2024**

**PROCESSO Nº SEI-270064/000400/2023 - HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item nº 161/23 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - ETAPA 3, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP (26.395.502/0001-52) vencedora do Lote 01, Item 1.1 - (ID 69316) com proposta no valor unitário de R\$ 95,45 (noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), vencedora do Lote 02, Item 2.1 - (ID 69419) com proposta no valor unitário de R\$ 144,98 (cento e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), vencedora do Lote 03, Item 3.1 - (ID 144651) com proposta no valor unitário de R\$ 132,74 (cento e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) e Item 3.2 - (ID 144601) com proposta no valor unitário de R\$ 132,74 (cento e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos); DENTAL BONSUCCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (02.482.141/0001-13) vencedora do Lote 04, Item 4.1 - (ID 144603) com proposta no valor unitário de R\$ 40,38 (quarenta reais e trinta e oito centavos), Item 4.2 - (ID 153381) com proposta no valor unitário de R\$ 40,38 (quarenta reais e trinta e oito centavos), Item 4.3 - (ID 153380) com proposta no valor unitário de R\$ 30,74 (trinta reais e setenta e quatro centavos) e J.PINHEIRO MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. (07.010.532/0001-59) vencedora do Lote 05, Item 5.1 - (ID 68416) com proposta no valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), Item 5.2 - (ID 68415) com proposta no valor unitário de R\$ 38,71 (trinta e oito reais e setenta e um centavos), vencedora do Lote 06, Item 6.1 - (ID 65872) com proposta no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), Item 6.2 - (ID 153653) com proposta no valor unitário de R\$ 40,79 (quarenta reais e setenta e nove centavos), Item 6.3 - (ID 144602) com proposta no valor unitário de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais), Item 6.4 - (ID 22233) com proposta no valor unitário de R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos).

**PROCESSO Nº SEI-270060/001893/2022 - HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item nº 135/23 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AOS PACIENTES DO HCAP, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas: LEGACY LIFE MEDICAL LTDA ME com proposta para o item 02 no valor unitário de R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos), a empresa BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ( 10.818.693/0002-69) com proposta para o item 03 no valor unitário de R\$ 1.399,00 (um mil trezentos e noventa e nove reais), a empresa DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ( 45.992.528/0001-22) com proposta para o item 04 no valor unitário de R\$ 0,06 (seis centavos) e a empresa COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA com proposta para o item 05 no valor unitário de R\$ 22,12 (vinte e dois reais e doze centavos), o Item 01 foi fracassado.

DE 24.06.2024

**PROCESSO Nº SEI-270057/001020/2021 - HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item nº 102/23, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS MEDICOS CIRURGICOS 1.1, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA (59.309.302/0001-99) com proposta no valor unitário para o item 01 - (ID 166262), de R\$ 0,20 (vinte centavos), para o item 03 - (ID 166268) de R\$ 0,20 (vinte centavos), para o item 04 - (ID 166267) de R\$ 0,20 (vinte centavos), para o item 05 - (ID 166269) de R\$ 0,20 (vinte centavos), para o item 06 - (ID 166270) de R\$ 0,20 (vinte centavos); NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (32.350.180/0001-28) com proposta no valor unitário para o item 02 - (ID 166263) de R\$ 0,21 (vinte e um centavos), para o item 07 - (ID 114750) de R\$ 0,10 (dez centavos), para o item 08 - (ID 87642) de R\$ 1,47 (um real e setenta e sete centavos), para o item 09 - (ID 63872) de R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos),

para o item 10 - (ID 63873) de R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos), para o item 11 - (ID 63874) de R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos), para o item 12 - (ID 63875) de R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos), para o item 13 - (ID 63881) de R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos), para o item 14 - (ID 67953) de R\$ 0,20 (vinte centavos), para o item 15 - (ID 58989) de R\$ 0,20 (vinte centavos), para o item 16 - (ID 58990) de R\$ 0,20 (vinte centavos), para o item 17 - (ID 58991) de R\$ 0,20 (vinte centavos), para o item 18 - (ID 58992) de R\$ 0,20 (vinte centavos); DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA (17.771.867/0001-43) com proposta no valor unitário para o item 19 - (ID 24923) de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos).

**PROCESSO Nº SEI-270060/000263/2022 - HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote nº 141/23 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA CIRURGIAS VIDEOLAPAROSCÓPICAS E CONVENCIONAIS, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas: ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI (23.651.234/0001-02), para o Lote 01, com proposta no valor unitário para o item 1.1- (ID 114019) de R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais), para o item 1.2 - (ID 75335) de R\$ 288,10 (duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos), para o item 1.3 - (ID 75336) de R\$ 338,10 (trezentos e trinta e oito reais e dez centavos), para o item 1.4 - (ID 143676) de R\$ 311,00 (trezentos e onze reais), para o item 1.5 - (ID 166703) de R\$ 338,10 (trezentos e trinta e oito reais e dez centavos), para o item 1.6 - (ID 166704) de R\$ 338,10 (trezentos e trinta e oito reais e dez centavos), para o item 1.7 - (ID 166682) de R\$ 338,10 (trezentos e trinta e oito reais e dez centavos); para o Lote 02, com proposta no valor unitário para o item 2.1- (ID 21252) de R\$ 136,56 (cento e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para o item 2.2- (ID 166630) de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para o item 2.3- (ID 140408) de R\$ 114,02 (cento e quatorze reais e dois centavos), para o item 2.4- (ID 166675) de R\$ 114,02 (cento e quatorze reais e dois centavos); IDS MEDICAL IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO EIRELI (32.416.864/0001-85), para o Lote 03, com proposta no valor unitário para o item 3.1- (ID 23497) de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três reais), para o item 3.2- (ID 23499) de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três reais).

Id: 2580530

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 09.07.2024**

**PROCESSO Nº SEI-270120/001722/2023 - HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote nº 150/23R1, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VENTILADOR MECÂNICO DE TRANSPORTE E CIRCUITOS DE VENTILADOR ADULTO E INFANTIL, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa PRM COMERCIAL LTDA-EPP (22.774.865/0001-48) com os respectivos valores unitários: R\$ 356,09 (trezentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) - Item 01 / Id.: 142006, R\$ 369,43 (trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos) - Item 02 / Id.: 155397 e R\$ 28.656,63 (vinte e oito mil seiscientos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) - Item 03 / Id.: 182009.

Id: 2580521

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 11/07/2024**

**PROCESSO Nº SEI-270042/001003/2021 - CONHEÇO** o recurso interposto pela empresa LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 29.039.665/0001-90) contra ato da Comissão Permanente de Licitações que pontuou e classificou a recorrente no critério de técnica e preço na 4ª Sessão Pública da Concorrência Pública nº 01/23 que tem por objeto contra ato da Pregoeiro que implicou a desclassificação das recorrentes do certame PEI nº 93/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO, LEGAL E EXECUTIVO COM VISTAS À CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO NOVO HOSPITAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Quanto ao mérito, mantenho a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação nos termos do Relatório de Resposta ao Recurso (doc. SEI-78601118) e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso.

**PROCESSO Nº SEI-270042/001003/2021 - CONHEÇO** o recurso interposto pela empresa ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS, CNPJ nº 32.087.991/0001-88 contra ato da Comissão Permanente de Licitações que pontuou e classificou a recorrente no critério de técnica e preço na 4ª Sessão Pública da Concorrência Pública nº 01/23 que tem por objeto contra ato da Pregoeiro que implicou a desclassificação das recorrentes do certame PEI nº 93/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO, LEGAL E EXECUTIVO COM VISTAS À CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO NOVO HOSPITAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Quanto ao mérito, mantenho a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação nos termos do Relatório de Resposta ao Recurso (doc. SEI-78602069) e **DOU PROVIMENTO** parcial ao que foi requerido, com revisão da nota final da recorrente (Nota Final = 82,63), permanecendo na terceira posição no certame.

Id: 2580536

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 17.07.2024**

**PROCESSO Nº SEI-350487/003232/2022 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa SMARTTRACK - MONITORAMENTO E LOGÍSTICA LTDA, no valor de R\$ 11.528,16 (onze mil quinhentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), visando a prestação de solução de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos, via satélite por Global Positioning System (GPS) a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 014/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2580601

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL  
DE 17.06.2024**

**PROCESSO Nº SEI-270007/017035/2024 - CONCEDO**, com validade a contar de 04 de junho de 2024, ao 1º Tenente BM Ref NILO FERREIRA JUNIOR, RG 05.242, Id Funcional 2626934-1, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 299/2024.

**PROCESSO Nº SEI-270111/000575/2024 - CONCEDO**, com validade a contar de 14 de agosto de 2023, ao 2º Tenente BM Ref JOAO LUIZ DOS SANTOS, RG 2.858, Id Funcional 2595155-6, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88,

com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 305/2024.

**PROCESSO Nº SEI-270044/000674/2024 - CONCEDO**, com validade a contar de 26 de abril de 2024, ao 2º Sargento BM Ref RIVALDO DE SOUZA GRANJA, RG 31.920, Id Funcional 4142549-9, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 228/2024.

Id: 2580451

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL  
DE 16.07.2024**

**PROCESSO Nº SEI-270097/000719/2022 - CONCEDO** Pensão Militar, correspondente à cota integral, à GISELLE DOS SANTOS GOMES, filha inválida do ex-Cabo BM Ref JOSÉ GOMES, RG 03.134, Id Funcional 563386-9, CPF: 302.359.447-34, falecido em 24 de março de 2022, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20 - inciso I, alínea "c" e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

**PROCESSO Nº SEI-270044/003089/2022 - CONCEDO** Pensão Militar, correspondente à cota de 50%, à Sra. VERA LUCIA MARTINS SIMAS, viúva do ex-Coronel BM Ref CARLOS ALBERTO SIMAS, RG 0.003, Id Funcional 687733-8, CPF: 039.340.047-68, falecido em 18 de maio de 2022, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20 - inciso I, alínea "a" e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

Id: 2580452

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 17.07.2024**

**PROCESSO Nº SEI-270128/000046/2024 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa SEA & NÁUTICA LTDA, no valor de R\$ 466.040,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil quarenta reais), visando a Aquisição de MATERIAL E INSUMO PARA ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR TÁTICO, a fim de atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 028/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 107/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270128/000046/2024 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 264.475,00 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais), visando a Aquisição de MATERIAL E INSUMO PARA ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR TÁTICO, a fim de atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 029/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 107/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270006/009885/2024 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais), visando a Aquisição de MEDICAMENTO EPINEFRINA, SOLUCAO INJETAVEL - 1MG/ML VOLUME: 1ML, a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA - DGSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270007/010778/2024 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa ELECTROBRAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS EIRELI no valor de R\$ 85.061,88 (oitenta e cinco mil sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), visando a Aquisição de UNIFORME PARA GUARDA VIDAS, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 022/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 085/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2580602

**Secretaria de Estado de Saúde****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA****ATO DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 15/07/2024**

**PORTARIA FS/DE Nº 1840/2024 - NOMEIA DOMINGOS SAVIOS FILGUEIRAS DE LIMA**, para exercer, com validade a contar de 15/07/2024, o cargo de livre provimento de Auditor Sênior, da Diretoria Executiva, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080002/015537/2024.

Id: 2580250

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA****ATO DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 15/07/2024**

**PORTARIA FS/DE Nº 1841/2024 - NOMEIA PABLO RODRIGO SOUZA DE MIRANDA**, para exercer, com validade a contar da publicação em DOERJ, o cargo de livre provimento Assessor de Planejamento, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Copacabana, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080002/015537/2024.

Id: 2580260

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA****ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 16/07/2024**

**PORTARIA/FS/DE Nº 1842/2024 - EXONERA VERÔNICA GONÇALVES DE AQUINO BORGES**, Id. Funcional nº 5145479-3, a contar da data da publicação no DOERJ, do cargo de livre provimento de Assessor de Planejamento, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Marechal Hermes, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080002/015625/2024.